



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1118

PUBLICADO NO JORNAL Correio do Vale
EDIÇÃO DE 01 a 11/06/97
Vol. 11

SUMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, À SRA. MARIA EUGÊNIA BARBOSA SANTOS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a Sra. MARIA EUGÊNIA BARBOSA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 1997.

Carlos Hugo Wolff von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
- Prefeito Municipal -